

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 1804.03/2017-GM, processo administrativo nº 0704.03/2017-GM, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:


F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP, vencedor(a) dos seguintes lotes: **Lote 01**: valor global de R\$ 104.999,93 (cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **Lote 03**: valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **Lote 04**: valor global de R\$ 14.999,82 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **Lote 07**: valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); e **Lote 15**: valor global de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

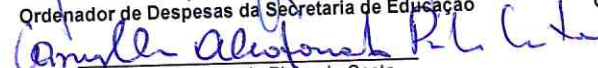
R DE L ALVES - ME, vencedor(a) dos seguintes lotes: **Lote 02**: valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); **Lote 06**: valor global de R\$ 54.689,20 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **Lote 09**: valor global de R\$ 4.270,50 (quatro mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); **Lote 10**: valor global de R\$ 307.308,00 (trezentos e sete mil e trezentos e oito reais); **Lote 12**: valor global de R\$ 59.440,58 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); **Lote 13**: valor global de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais); **Lote 14**: valor global de R\$ 3.838,10 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos); **Lote 16**: valor global de R\$ 2.855,40 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **Lote 18**: valor global de R\$ 118.996,58 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Lote 19**: valor global de R\$ 13.686,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais); **Lote 20**: valor global de R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais); **Lote 21**: valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais); **Lote 22**: valor global de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais); **Lote 23**: valor global de R\$ 111.141,94 (cento e onze mil e cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); **Lote 24**: valor global de R\$ 22.270,60 (vinte e dois mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos); **Lote 25**: valor global de R\$ 86.679,70 (oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos); **Lote 26**: valor global de R\$ 24.693,36 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); **Lote 27**: valor global de R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais); **Lote 28**: valor global de R\$ 2.104,00 (dois mil e cento e quatro reais); **Lote 29**: valor global de R\$ 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **Lote 30**: valor global de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); e **Lote 31**: valor global de R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais).


VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, vencedor(a) dos seguintes lotes: **Lote 05**: valor global de R\$ 49.351,20 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **Lote 08**: valor global de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais); **Lote 11**: valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e **Lote 17**: valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

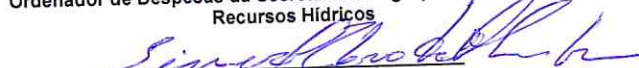
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

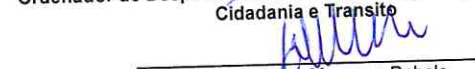
Paracuru-CE, 30 de agosto de 2017.

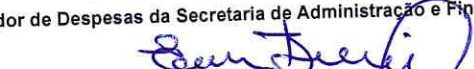

Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



Camylle Alcoforado Pinho da Costa
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



Jusceline Maria Gomes de Castro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos



Sinval Ribeiro de Almeida
Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito



Gerardo Robson Menezes Rabelo
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

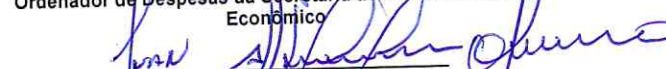

Erica da Silva Brasil
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

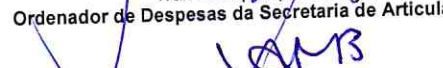

Jose Haroldo Nascimento de Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer


Ricardo de Azevedo Alves
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Werley Sales Pinheiro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura


Erica de Figueiredo Der Novahnessian
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico


Ivan Albuquerque de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Articulação Social


Athina Magalhães Batista
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social